



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 222 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Interrompe férias da servidora Minéia Isabel Hanke Gund.

O Excelentíssimo Senhor Marlon Zanella, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 218/2024 que concedeu férias a servidora; e
- ✓ Considerando a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **Minéia Isabel Hanke Gund**, concedida através da Portaria 218 de 24 de setembro de 2024.

Parágrafo único - A servidora deverá retornar as atividades a partir do dia 7 de outubro de 2024.

Art. 2º O período de férias restante, a que faz jus a servidora, deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2024.

MARLON ZANELLA
Presidente em Exercício

